



144

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.015/2016 9//

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
05135	ANDREIA FERREIRA R. ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/12/16
05814	MARIA DA CONSOLACAO O.MALAGOLI	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	04/12/16
05812	DAYANA MENDES ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/12/16
05734	ALINE PRADO PEREIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	14/12/16
05385	MARCIA RIBEIRO NASCIMENTO	PROFESSOR P1	25/12/16
05750	MARILENE FERREIRA DE M. REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/12/16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de dezembro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal